

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Paranaíta – MT.

CONTRATADA: BELLEI MELO LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 28.014.669/0001-51.

DO ADITIVO:

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a adequação da redação contratual, visando compatibilizar o instrumento com a natureza do objeto, correção de erros materiais e terminológicas, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 072/2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Altera-se o item 1.1 da Cláusula Primeira, substituindo a expressão “ENTREGUES À ENTREGA DA OBRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES” por “ENTREGUE EM PERFEITAS CONDIÇÕES”.

Altera-se a alínea “a” do item 1.1 da Cláusula Primeira, substituindo a expressão “fornecer o (s) item(s)” por “executar os serviços descritos”.

Altera-se o item 4.1 da Cláusula Quarta, suprimindo a expressão “pacto locativo”.

Altera-se o item 4.5 da Cláusula Quarta, substituindo o termo “fornecedor” por “CONTRATADA”.

Altera-se o item 6.1 da Cláusula Sexta, substituindo as expressões “entrega dos produtos” e “fornecimento” por “execução da obra” e “execução dos serviços”, respectivamente.

Altera-se o item 6.1 da Cláusula Sexta, substituindo as expressões “entrega dos produtos” e “fornecimento” por “execução da obra” e “execução dos serviços”, respectivamente.

Altera-se o item 7.1, 7.2 e 7.4 da Cláusula Sétima, substituindo o termo “ADJUDICATÁRIO” por “CONTRATADA”.

Altera-se o item 7.7 da Cláusula Sétima, corrigindo a expressão “1% (cinco por cento)” para “1% (um por cento)”.

Altera-se o item 8.3 da Cláusula Oitava, suprimindo a expressão “a contratada deverá fornecer os serviços ou material de qualidade”, corrigindo para “a contratada deverá executar os serviços com qualidade”.

Altera-se o item 8.6 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “fornecimento” por “da execução da obra”.

Altera-se o item 8.7 da Cláusula Oitava, substituindo as expressões “fornecimento”, “itens” e “detentor do preço registrado” por “execução da obra”, “serviços” e “CONTRATADA”, respectivamente.

Altera-se o item 8.8 da Cláusula Oitava, substituindo as expressões “fornecimento” e “fornecimento” por “execução da obra”.

Altera-se o item 8.10 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “fornecimento” por “execução da obra”.

Altera-se o item 8.12 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “Fornecer os serviços” por “Executar os serviços”.

Altera-se o item 8.14 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “entrega dos itens” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 8.15 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “fornecer o objeto adjudicado” por “executar o objeto contratado”.

Altera-se o item 8.17 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “ADJUDICATÁRIA/CONTRATADA” e “fornecimento dos itens” por “contratada” e “execução dos serviços” respectivamente.

Altera-se o item 8.19 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “itens contratados” por “serviços contratados”.

Altera-se o item 8.39, sub item 4, 5 e 16 da Cláusula Oitava, suprimindo integralmente a expressão “Ata de Registro de Preço”, mantendo apenas “contrato”.

Altera-se o item 8.39, subitem 3 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “fornecimento dos itens” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 8.39, subitem 6 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “fornecimento do objeto” por “execução do objeto”.

Altera-se o item 8.39, subitem 7 da Cláusula Oitava, substituindo as expressões “itens”, “fornecimento/execução” e “detentor do preço registrado/contratado” por “serviços”, “execução” e “CONTRATADA”, respectivamente.

Altera-se o item 8.39, subitem 10 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “fornecimento/execução” por “execução”.

Altera-se o item 8.39, subitem 12 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “Fornecer os itens” por “Executar os serviços” e suprimindo “Ata de Registro de Preço”.

Altera-se o item 8.39, subitem 13 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “A entrega do objeto” por “A execução do objeto”.

Altera-se o item 8.39, subitem 14 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “serviços/produto” por “serviços”.

Altera-se o item 8.39, subitem 15 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “serviços/produtos” por “serviços”.

Altera-se o item 8.39, subitem 17 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “itens” por “serviços”.

Altera-se o item 8.39, subitem 18 da Cláusula Oitava, substituindo as expressões “itens contratados/adjudicados” e “contrato/ata” por “serviços contratados” e “contrato”, respectivamente.

Altera-se o item 8.39, subitem 19 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “serviços/objetos serão fornecidos” por “serviços serão executados”.

Altera-se o item 8.39, subitem 19 da Cláusula Oitava, substituindo a expressão “serviços/objetos serão fornecidos” por “serviços serão executados”.

Altera-se o item 9.1.1 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “Ordem de Fornecimento” por “Ordem de Serviço”.

Altera-se o item 9.1.2 da Cláusula Nona, substituindo o termo “itens” por “serviços”.

Altera-se o item 9.2 da Cláusula Nona, substituindo o termo “itens” por “serviços”.

Altera-se o item 9.2, alínea “a” da Cláusula Nona, substituindo a expressão “Se forem entregues” por “Se forem executados”.

Altera-se o item 9.2.1 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “recebimento dos itens” por “recebimento dos serviços”.

Altera-se o item 9.3 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “itens adjudicados” por “serviços executados”.

Altera-se o item 9.4 da Cláusula Nona, substituindo o termo “itens” por “serviços”.

Altera-se o item 9.5 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “recebimento definitivo dos itens” por “recebimento definitivo dos serviços”.

Altera-se o item 9.8 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “recebimento dos itens” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 9.9 da Cláusula Nona, substituindo a expressão “empresa detentora do registro” por “CONTRATADA”.

Altera-se o item 9.12 da Cláusula Nona, substituindo o termo “objetos” por “serviços”.

Altera-se o item 9.13 da Cláusula Nona, substituindo o termo “objetos” por “serviços”.

Altera-se o item 10.1 da Cláusula Décima, substituindo a expressão “itens efetivamente entregues” por “serviços efetivamente executados”.

Altera-se o item 10.2 da Cláusula Décima, substituindo o termo “fornecedor” por “CONTRATADA”.

Altera-se o item 10.2.1 da Cláusula Décima, substituindo as expressões “FORNECEDOR/CONTRATADO” e “fornecimento” por “CONTRATADA” e “execução da obra”, respectivamente.

Altera-se o item 10.10 da Cláusula Décima, substituindo a expressão “empresa(s) detentora dos preços registrados” por “CONTRATADA”.

Altera-se o item 13.2 da Cláusula Décima Terceira, substituindo a expressão “requisição de aquisição” por “execução dos serviços”.

Altera-se o item 13.5.4 da Cláusula Décima Terceira, substituindo a expressão “Ordem de entrega/requisição” por “Ordem de Serviço”.

Altera-se o item 13.6 da Cláusula Décima Terceira, substituindo a expressão “órgão gerenciador” por “autoridade competente”.

Altera-se o item 14.4, alínea “a” da Cláusula Décima Quarta, suprimindo a expressão “ou Ata de Registro de Preços”.

Altera-se o item 14.4, alínea “b” da Cláusula Décima Quarta, suprimindo a expressão “ou Ata de Registro de Preços”.  
Altera-se o item 14.4, alínea “c” da Cláusula Décima Quarta, suprimindo a expressão “ou Ata de Registro de Preços”.  
Altera-se o item 18.1, inciso III da Cláusula Décima Oitava, suprimindo a expressão “decorrente do presente registro”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALOR**

Suprime-se da Cláusula Primeira, alínea a do instrumento contratual, no que se refere aos itens constantes na tabela abaixo, promovendo-se a correspondente adequação do valor global do contrato, nos termos do presente Termo Aditivo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UF	QUANT.	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR TOTAL
1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GALPÃO DO TATERSAL, LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES MAURO ZANETTE NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT.	UNID	1	R\$ 90.872,21	R\$ 631.366,69

Suprime-se da Cláusula Terceira, item 3.1 o valor de R\$ 90.872,21 (noventa mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), de modo que o valor global do contrato, anteriormente fixado em R\$ 722.238,90 (Setecentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), passa a ser de R\$ 631.366,69 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

As despesas decorrentes, conforme previsto na Cláusula Terceira, item 3.2, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Código Funcional Programático:

11.001.20.608.0039.2039.4.4.90 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Tecnologia - fonte de Recursos: 1.709.0000000 e 1.500.0000000.

As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta da dotação orçamentária acima especificada, consignada no orçamento vigente.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 072/2026, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Paranaíta - MT, 09 de abril de 2026.